



TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2022 - GABVICE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DO GABINETE DA VICE - PREFEITURA E A EMPRESA PROBANK ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

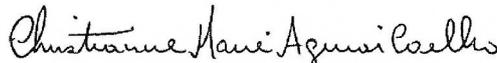
O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio do Gabinete da Vice - Prefeitura, com sede em Sobral - CE, na Avenida Dr. Guarany, nº 1138, Centro, Sobral/CE, CEP Nº 62010-302, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Vice - Prefeita, a Excelentíssima Senhora. Christianne Marie Aguiar Coelho, brasileira, viúva, residente e domiciliada neste Município, e a Empresa **Probank Administração de Imóveis e Condomínios LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.067.182/0001-79, com sede na Rua Coronel Antonio Mendes Carneiro, nº 715 - Centro - Sobral/CE, CEP: 62.010-160, representada neste ato pelo Sr. Jeferson Souza da Cunha, brasileiro, portador do CPF nº 202.497.903-44, residente e domiciliado em Sobral-CE, na Rua Cel Rangel, 427, Centro, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo por finalidade a **ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do Contrato referente a DP22001, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja:

1601.04.122.0500.2.443.3.3.90.39.00. 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraíndo-se cópias para fins de direito.

Sobral-CE, 21 de Março de 2022.

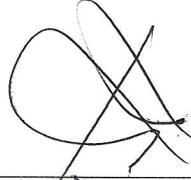

Christianne Marie Aguiar Coelho
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 440.225.733-68

2. 
CPF: 043.675.473-65

Visto:


Francisco Augusto Liberato Fernandes de Carvalho
Coordenador Jurídico - GABVICE - em exercício.
OAB/CE nº 28.829